DECISÃO (PESC) 2024/604 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 13 de fevereiro de 2024

que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia na Arménia (EUMA) (EUMA/1/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2023/162 do Conselho, de 23 de janeiro de 2023, relativa a uma missão da União Europeia na Arménia (EUMA) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

(1) Pela Decisão (PESC) 2023/162, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado da União Europeia, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da EUMA, incluindo as decisões relativas à nomeação do chefe de missão, sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

(2) Em 24 de janeiro de 2023, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2023/164 ([2]), que nomeou Markus RITTER chefe de missão da EUMA para o período compreendido entre 24 de janeiro de 2023 e 20 de fevereiro de 2024.

(3) Em 26 de janeiro de 2024, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Markus RITTER como chefe de missão da EUMA para o período compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 e 19 de fevereiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Markus RITTER como chefe da Missão da União Europeia na Arménia (EUMA) é prorrogado pelo período compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 e 19 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 13 de fevereiro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
D. PRONK

([1]) JO L 22 de 24.1.2023, p. 29.
([2]) JO L 23 de 25.1.2023, p. 18.